

Diário Económico

20-07-2015

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Neócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 18714

Temática: Justiça

Dimensão: 2304

Imagem: S/Cor

Página (s): 12/13

Governo quer vigiar actuação do Ministério Público, PS em silêncio

Estatutos Proposta da ministra dá o poder de aprovar regulamentos do Ministério Público ao Governo. Magistrados falam em interferência política e vão forçar Passos e Costa a tomar posição.

Inês David Bastos
ines.bastos@economico.pt

A guerra instalada há semanas entre magistraturas e Governo agravou-se. A ruptura está a níveis nunca vistos, dado que já extravasou a órbita sindical e chegou à elite do sector, com os Conselhos Superiores a atacarem o Ministério da Justiça por pôr em risco a independência do poder judiciário. Em causa está a proposta de estatutos das magistraturas, na qual a ministra diz que o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) passa apenas a "elaborar e a propor" ao ministro da Justiça as directivas internas e regulamento-quadro de organização do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP), que lidera as investigações ao crime económico e financeiro. Bem como de outras estruturas. Depois é o Governo que os aprova.

Os procuradores já falam na tentativa do Governo "controlar politicamente" as grandes investigações, nomeadamente as que incidem "sobre o poder político", e vão tentar forçar Passos Coelho e António Costa a tomarem posição sobre o assunto durante a campanha eleitoral. "Há uma tentativa de governamentalização e controlo político da actividade do Ministério Público", acusa em declarações ao Económico António Ventinhas, presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP), revelando que em Setembro vão enviar "um conjunto de perguntas concretas" aos partidos para poderem saber se Passos e Costa concordam que seja o Governo a aprovar directivas internas do Ministério Público (MP).

Os procuradores já vieram publicamente acusar Paula Teixeira da Cruz de tentativa de controlo político, o próprio CSMP aprovou uma deliberação - que enviou ao Parlamento - a alertar para a "flagrante incongruência" entre a proposta de estatuto e "o princípio nuclear" da autonomia do MP, mas nem Passos, nem Costa se

pronunciaram. O Diário Económico perguntou ao PS se concorda que seja o Governo a decidir questões de organização interna da PGR do DCIAP e restantes procuradorias, mas não obteve resposta até ao fecho da edição. "O PS não dizer nada também quer dizer qualquer coisa, pode querer dizer que até concorda", reagiu António Ventinhas, para quem as alterações de competências do CSMP podem "ser o Governo a atirar o barro à parede" para ver se os magistrados aceitavam uma "limitação da sua autonomia".

Actualmente, é o CSMP que elabora e aprova os regulamentos internos respeitantes à forma como o MP organiza o seu trabalho e as suas investigações. O que o artigo 26º da proposta de Paula Teixeira da Cruz diz que o CSMP

Os procuradores já falam na tentativa do Governo "controlar politicamente" as grandes investigações, nomeadamente as que incidem "sobre o poder político", e vão tentar forçar Passos e Costa a tomarem posição durante a campanha eleitoral.

perde o poder de aprovar e apenas "elabora e propõe" ao Governo, que depois aprova "por decreto-lei". Até o próprio regulamento interno da Procuradoria Geral da República deixaria de ser da competência exclusiva do CSMP e passaria a ser aprovado pelo Executivo (ver caixas ao lado). O Económico perguntou ao Ministério da Justiça se esta alteração não implicaria uma forma de controlo mas não recebeu resposta até ao fecho desta edição.

Procuradores "muito preocupados"

Apesar de a ministra ter dito que não vai aprovar o novo estatuto - alegando o chumbo das Finanças aos "elevados" pedidos salariais dos magistrados -, os procuradores dizem-se "muito preocupados" com a possibilidade de um novo ministro, seja do PSD ou do PS, "recuperar a proposta" de Paula Teixeira da Cruz. As opiniões sobre o impacto da intervenção do Governo na organização do MP divergem. Fonte judicial reconheceu ao Económico que a alteração pensada por Paula Teixeira da Cruz introduziria "um canal de interferência no funcionamento interno do MP", embora entenda que não será afectada "a capacidade de acção e investigatória". Opinião não partilhada por um procurador, para quem o governo passaria a ter o poder de, "mesmo indirectamente", condicionar investigações através de decisões ao nível da organização. "Uma coisa é certa, estaria a par de tudo e teria a palavra final em muitos assuntos, porque o funcionamento seria aprovado em Conselho de Ministros", avisa o mesmo procurador. Este magistrado lembra que o estatuto só define os princípios gerais da organização do MP, sendo o restante "definido nesses regulamentos e directivas internas, o que inclui até a distribuição de processos". Hoje, só o CSMP e a PGR tem controlo e decisão nestas directivas. O que a proposta de Paula Teixeira da Cruz diz é que o Governo passava a sobrepor-se. ■

O ARTIGO POLÉMICO

Como é agora

O actual estatuto, no artigo 27º que define as competências do Conselho Superior do Ministério Público, dá a este órgão de gestão e disciplina dos procuradores o poder de aprovar o regulamento interno da PGR e "deliberar e emitir directivas" em matéria de organização interna, bem como propor ao PGR a emissão de directivas a que deve obedecer a actuação dos procuradores.

Que diz proposta

Na proposta que a ministra apresentou e divulgou publicamente, embora sabendo já que não ia aprová-la, as competências do CSMP passam para o artigo 26º. Neste, há várias mudanças. Primeiro, já não é o conselho que aprova regulamento interno da PGR, só propõe e o Governo aprova. Depois, já não delibera directivas e regulamentos internos. Apenas propõe ao Governo, que aprova.

A ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, assumiu que não ia aprovar o novo estatuto alegando o chumbo das Finanças aos "elevados" pedidos salariais.

TRÊS PERGUNTAS A...



MARIA JOSÉ MORGADO

Directora do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Lisboa

"Não podemos aceitar uma autonomia vigiada"



Paula Nunes

Férias começam com mapa judiciário cercado de problemas

Juízes querem Constitucional a avaliar mapa. Procuradores falam em "fricção" nas comarcas.

O Provedor da Justiça tem em mãos um pedido de decisão de fiscalização sucessiva da constitucionalidade de normas do mapa judiciário entregue pelos juízes. Também a PGR tem idêntico pedido entregue pelos magistrados, que têm alertado para o facto de estarem a ser praticadas ilegalidades nas comarcas distritais com as movimentações de juízes, proibidas pela Constituição nos termos em que estão a ser feitas.

Este é um dos problemas em que está enredado o mapa judiciário quase um ano depois da sua entrada no terreno e no final do mandato de Paula Teixeira da Cruz. A ministra prometeu que iria aprovar os estatutos para os adequar à lei da reorganização judiciária, mas já na recta final admitiu que os estatutos não iam avançar, o que abriu um vazio legal e, na óptica dos juízes, colocou o mapa judiciário em inconstitucionalidade. Em causa está o facto de a lei que regula o mapa prever a mobilidade de juízes dentro da mesma comarca por decisão do juiz-presidente, o que fere o princípio constitucional da inamovibilidade dos juízes (para evitar que sejam retirados de secções e afastados de processos). Perante a falta de estatuto, o sindicato já sugeriu aos magistrados que recusarem estas mudanças entre comarcas se as considerarem ilegais.

Mas não é apenas este o problema do mapa judiciário. A ausência de revisão do estatuto dos magistrados do Ministério Público também está a trazer "conflitos e crispações" nos tribunais por não terem ficado "bem definidos" os graus de hierarquia. A lei que instituiu o mapa, por exemplo, cria a figura do procurador-coordenador da nova comarca mas esta não existe no estatuto. "Muitos procuradores não sabem a quem reportam e muitos têm interpretações diferentes. Uns dizem que reportam ao procurador distrital e não reconhe-

cem o procurador-coordenador como superior hierárquico, outros não reportam ao procurador distrital e há quem só reconheça como superior a PGR", explica ao Económico um magistrado do Ministério Público, avisando que estas situações estão a causar "fricções" nas comarcas, embora a Procuradora Joana Marques Vidal já tenha emitido alguns despachos para tentar colmatar algumas situações.

O Citius - plataforma informática - ainda não está a funcionar em pleno, os funcionários judiciais continuam a não ter mãos para pôr em dia todo o trabalho que ficou atrasado por causa do colapso informático do ano passado e há tribunais ainda a funcionarem em instalações provisórias ou a precisarem de obras. A juntar a estes problemas do mapa judiciário, as férias judiciais arrancaram esta semana num dos piores ambientes que já se viu no sector, com os sindicatos e a elite da justiça em total ruptura com a ministra. Isto depois de o secretário de Estado da Justiça ter dito mesmo que o novo presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público "mentia compulsivamente". A afirmação caiu que nem uma bomba e intensificou a guerra. ■



Maria José Costeira, presidente da Associação Sindical dos Juizes, pediu ao provedor a fiscalização do mapa judiciário.



A PGR, Joana Marques Vidal, já se viu obrigada a emitir despachos para colmatar lacunas ao nível da coordenação entre procuradores, dada a ausência de estatuto.

A directora do DIAP duvida que o projecto de estatutos do Ministério Público seja aprovado, uma vez que é "muito confuso, prolixo e mal elaborado".

Concorda que seja o Ministério da Justiça a ter a palavra final em regulamentos internos da PGR e das procuradorias-gerais distritais?

Não. Nunca tal aconteceu, nem se justifica. A autonomia e independência das magistraturas não são um privilégio mas um direito do cidadão. Não podemos aceitar uma autonomia vigiada.

O sindicato avisa que

o Governo está a tentar controlar politicamente as investigações económico-financeiras. Concorda? Quais são os perigos desta norma?

O projecto de estatutos do Ministério Público parece-me muito confuso, prolixo e mal elaborado. Em caso de aprovação, o que duvido, poderia criar um sistema de organização inconsistente e consequentemente permeável a influências obscuras e difusas.

O Governo não chegou a aprovar o estatuto, ficando por regular e até legalizar a nova figura do Procurador

Geral Distrital. Que obstáculos pode trazer à eficiência da reorganização judiciária e às novas comarcas este vazio legal?

Ainda bem que não. O projecto é como disse confuso, contrário à natural evolução do Ministério Público, estranhamente ignorante dos antecedentes organizativos, um retrocesso. No fundo é uma espécie de reprodução da incoerência do novo mapa judiciário completamente desajustado à realidade portuguesa. A eficiência da reorganização judiciária é uma anedota com leis tão confusas. L.S.